Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 08/FEV/2022
51 adendo
Presidente
Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 62 / 22

Assunto: Manutenção e melhorias na NEIM Chácara Vista Linda
Ref: 002/2.022

Bertioga, 07 de fevereiro de 2.022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Em diligência cumprida na NEIM Chácara Vista Linda nesta última quinta-feira, este vereador pode constatar que a Unidade Escolar se encontra em fase de construção para ampliação do número de atendimentos as nossas crianças.

Relevante frisar a importância dessa medida de ampliação, uma vez que há de fato diversas crianças que aguardam em filas de espera para atendimento no bairro; e em sua grande maioria, são para os berçários e maternais.

y

Entretanto, pude observar que a referida ampliação necessita de atenção no tocante ao que se refere aos seguintes pontos a se destacar:

1. O aumento da cozinha,
2. O aumento de dispensa onde ficam os alimentos,
3. O aumento da sala dos professores,
4. O aumento na quantidade de banheiros, tendo em vista que hoje o número existente já é escasso para o número de alunos, professores e funcionários atuais,
5. Ampliação e troca das telhas do refeitório,
6. Substituição de janelas quebradas,
7. Ampliação da sala de almoxarifado,
8. Troca de telhas que abrigam o pátio da Unidade e
9. Ampliação no número de ajudantes gerais, inspetora e cuidadoras.

Vale destacar ainda que a Unidade Escolar assiste hoje 280 (duzentas e oitenta) crianças da nossa cidade e com essa importante ampliação passará a assistir cerca de mais 240 (duzentas e quarenta) crianças.

Diante de todo exposto, é que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento dos itens elencados acima, e assim assegure que a ampliação da Unidade se faça por completa, evitando assim problemas futuros.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Obras, Associação Nossa Senhora de Fátima e **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora